



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 306 de 07 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

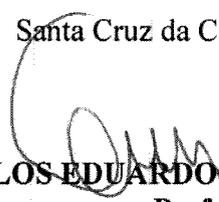
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias do Sr. **AILTON JOSE TESSARI JUNIOR**, do dia 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024 concedido pela Portaria/RH n° 303, de 06 de junho de 2024, a serem gozadas de 24 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, e, 10 de Julho de 2024 a 24 de julho de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de junho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


ANA PAULA TESSARI FERREIRA
Dir. Depto de Administração